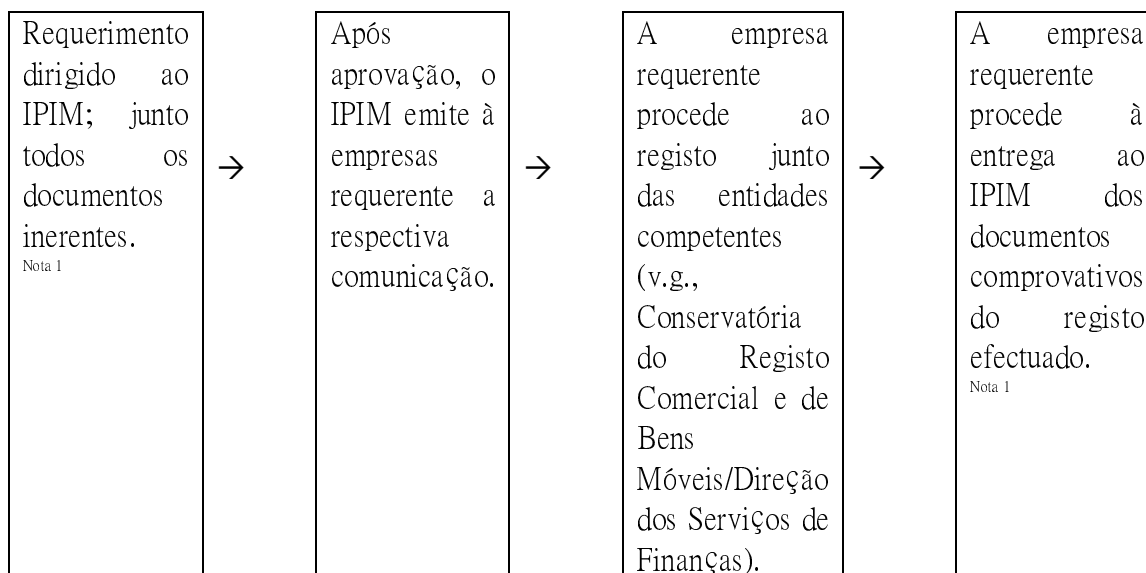


ALTERAÇÃO DE ELEMENTOS DAS INSTITUIÇÕES “OFFSHORE” DE MACAU

GUIA PARA PREENCHIMENTO DO PEDIDO E TRATAMENTO DE FORMALIDADES

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE SELO NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

As empresas com licença para operar como instituição de serviços “offshore” que pretendam solicitar a isenção em referência, devem requerer previamente junto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM), cumprindo as seguintes formalidades:



DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS AO IPIM:

A instituição “offshore” deverá comunicar ao IPIM, antes ou depois da ocorrência do facto acima mencionado ^{Nota 2} e fazer a entrega ao IPIM dos seguintes documentos:

1. Requerimento dirigido ao Presidente do IPIM, subscrito pela administração da empresa requerente (original), indicando, inclusivamente, se o referido imóvel se trata de fracção autónoma para comércio, a área da fracção autónoma, número de empregados que tem em planos recrutar e outros elementos.
2. Carta de intenção de compra e venda, contrato-promessa de compra e venda ou contrato de compra e venda (cópia).

3. Certidão de registo predial (cópia).

Após a recepção da aprovação emitida pelo IPIM, deve a requerente tratar das formalidades de isenção do imposto do selo junto da Direcção dos Serviços de Finanças e proceder à entrega dos seguintes documentos comprovativos da conclusão do registo ao IPIM:

4. Acta da reunião da administração da instituição “offshore” sobre a alteração do endereço do estabelecimento (cópia).
5. Declaração de Início de Actividade/Alterações (Mod. M/1) da Direcção dos Serviços de Finanças (cópia).
6. Certidão de alteração de endereço emitida pela Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis (cópia).
7. Certidão emitida pela Direcção dos Serviços de Finanças sobre a isenção do imposto do selo (cópia).

Nota 1: A instituição “offshore” deverá submeter o requerimento e proceder à entrega dos documentos ao IPIM quanto antes, com vista a evitar eventual atraso de pagamento dentro do prazo determinado pelo Regulamento de Imposto de Selo de Macau.